



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

"Capital Premiado Sicredi"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.047765/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO NORTE DO BRASIL - CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE

Endereço: JOSE RODRIGUES DO PRADO Número: 19 Complemento: ANDAR 1

Bairro: SANTA ROSA Município: CUIABA UF: MT CEP:78040-000

CNPJ/MF nº: 33.667.205/0001-84

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/02/2026 a 15/12/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/02/2026 a 30/11/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção todos os associados às Cooperativas filiadas à Central Sicredi Centro Norte, que atendam aos requisitos deste regulamento, sendo:

- a. pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com número válido e regular junto à Receita Federal do Brasil. Em caso de menor de idade, deverá estar assistido por seu responsável legal;
- b. pessoas jurídicas com situação ATIVA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. que possuam conta corrente ativa e a mantenham até a data da respectiva apuração que originou a contemplação;
- d. que estejam em dia com suas obrigações sociais e estatutárias junto às Cooperativas filiadas à Central Sicredi Centro Norte, bem como junto ao Sistema Sicredi;
- e. que estejam adimplentes* com qualquer cooperativa do Sistema Sicredi, durante o período da promoção, até o recebimento do prêmio, quando contemplados.

(*)Para os fins deste Regulamento, a adimplência será verificada mediante a inexistência de obrigações vencidas e não pagas, independentemente do valor ou do tempo de atraso, apurada no período indicado na alínea "e", sendo imprescindível que o associado esteja adimplente na data do sorteio da Loteria Federal que determinar sua contemplação.

Em caso de contas conjuntas, os números da sorte gerados serão atribuídos ao primeiro titular da conta no caso de pessoas físicas, enquanto para pessoas jurídicas, os números serão associados exclusivamente à entidade jurídica. Da mesma forma, em caso de contemplação, os prêmios serão entregues seguindo esse mesmo critério de atribuição.

Não será considerado, para fins de geração de números da sorte, o uso de limite de conta ou de cheque especial para realização de aporte em capital social.

NÃO PODEM participar dessa promoção:

- a. os diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros (efetivos e suplentes), dirigentes, estatutários, estagiários e jovens aprendizes de todas as empresas do Sistema Sicredi;
- b. os colaboradores de todas as empresas do Sistema Sicredi;
- c. os pais, cônjuges, filhos e quaisquer pessoas que mantenham união estável com comprovação legal com os mencionados nos itens "a" e "b";
- d. os associados pessoas jurídicas nas quais os diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros (efetivos e suplentes), dirigentes, estatutários, estagiários e jovens aprendizes das empresas Promotoras, bem como colaboradores de todo o Sistema Sicredi, detenham participação societária ou exerçam representação legal;
- e. os empregados das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha;
- f. os poupadores não associados, assim como portadores de conta salário que não sejam associados;
- g. as pessoas com restrição de crédito (negativadas) junto às empresas Promotoras;
- h. as contas conjuntas em que o primeiro titular da conta se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas nos itens anteriores;
- i. as pessoas privadas de liberdade, que respondam a processos judiciais ou possuam condenação criminal, envolvidas em escândalos políticos ou econômicos, e que apresentem conduta incompatível com os princípios éticos e morais da Promotora da promoção.

DOMICÍLIOS DOS PARTICIPANTES:

A promoção é válida para residentes e domiciliados em todo o território nacional, desde que obedecidos os requisitos deste regulamento.

LOCAIS PARTICIPANTES/ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Participam desta promoção as Cooperativas filiadas à Central Sicredi Centro Norte, por meio de suas agências, conforme relacionadas no ANEXO I deste regulamento, bem como os canais digitais disponibilizados pelo Sicredi, incluindo, mas não se limitando a aplicativos e internet banking.

COMO PARTICIPAR:

Os associados, pessoas físicas ou jurídicas em situação adimplente, e aqueles que vierem a se associar por meio dos LOCAIS PARTICIPANTES/ÁREA DE ABRANGÊNCIA (no item 6 deste regulamento), durante o PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO, item 5 deste regulamento (horário de Brasília/DF), que atendam aos requisitos mencionados acima e realizarem operação(ões) em capital social, receberão números da sorte para participar, conforme detalhado na tabela abaixo:

PRODUTO	CRITÉRIO	NÚMEROS DA SORTE
Capital Social	A cada R\$ 50,00 aportados durante o período da campanha, observado o disposto na NOTA 1.	1 número.
Capital Social Programado	A cada R\$ 50,00 em programação mínima de 12 meses, observado o disposto na NOTA 2.	2 números.

NOTA 1 - Capital Social: (I) Não será considerada a distribuição de resultados, Juros ao capital, sobras e distribuição de sobras para geração de números da sorte. (II) O rendimento de valores já aplicados não será considerado como fator de geração de números da sorte. (III) Será considerado para a campanha o incremento líquido diário*, ou seja, aportes e retiradas realizados no mesmo dia não dão direito a elementos sorteáveis.

(*Para fins deste regulamento, entende-se por incremento líquido diário a soma de todos os aportes realizados no dia, deduzidos os eventuais estornos.

Caso o incremento líquido diário atinja o valor mínimo exigido para participação, será(ão) gerado(s) o(s) respectivo(s) número(s) da sorte.

A soma de aportes em dias diferentes não poderá ser considerada para atingir o valor mínimo; o cálculo é feito exclusivamente para cada dia individualmente.

NOTA 2 - Capital Social Programado: (I) Serão consideradas, para fins de atribuição de números da sorte, todas as programações cujas parcelas sejam creditadas dentro do período de participação. (II) Para a atribuição de números da sorte em dobro, serão consideradas todas as parcelas da programação debitadas ou pagas durante o período de participação, ainda que a programação tenha sido iniciada antes deste período. Exemplo 1: O associado que contratou, anteriormente ao início da promoção, uma programação de 12 parcelas no valor de R\$ 50,00, e que possuir parcelas debitadas ou creditadas durante o período de participação, receberá DOIS números da sorte para cada parcela debitada ou creditada no referido período. Exemplo 2: O associado que contratar, durante o período de participação da promoção, uma programação de, no mínimo, 12 meses, no valor de R\$ 50,00, receberá DOIS números da sorte a cada parcela debitada ou creditada no referido período. (III) A programação somente será considerada válida se equivalente a 12 parcelas ou mais. (IV) Será considerado para a campanha o incremento líquido diário, ou seja, aportes e retiradas realizados no mesmo dia não dão direito a elementos sorteáveis. (V) Programações cujo valor mínimo seja atingido por meio da soma de valores dentro do mesmo mês (considerado o incremento líquido diário) gerarão números da sorte pela soma dos valores, e não apenas por aporte individual. (VI) A programação anual deverá estar ativa desde a contratação, até o efetivo recebimento do prêmio.

As frações excedentes aos múltiplos dos valores de participação mencionados acima, quando existentes, não acumularão para aquisição de novos números da sorte em dias distintos. Da mesma forma, valores inferiores ao mínimo exigido, apurados a partir do incremento líquido diário, serão desprezados, não sendo permitido somar valores de diferentes dias para atingir o valor de participação, observado que, dentro de um mesmo dia, as movimentações (aplicações e retiradas) serão consideradas de forma conjunta para apuração do incremento líquido diário.

Exemplificando:

Ao realizar uma contratação de aportes com programação de no mínimo 12 meses, no valor de R\$ 100,00 mensais, dentro do período de participação, o associado receberá QUATRO números da sorte a cada parcela mensal efetivamente paga e válida, enquanto a programação permanecer ativa e dentro do período de participação da promoção.

Ao realizar um aporte em capital social no valor de R\$ 80,00, dentro do período de participação, o associado receberá UM número da sorte, atribuído em razão do resultado líquido das operações válidas realizadas naquele dia, sendo que o valor excedente de R\$ 30,00 será desconsiderado, não acumulando para fins de aquisição de novos números da sorte.

Ao realizar um aporte em capital social no valor de R\$ 100,00, dentro do período de participação, o associado receberá DOIS números da sorte, referentes ao resultado líquido das operações válidas realizadas naquele dia, para fins de participação na promoção.

Ao realizar um aporte em capital social no valor de R\$ 50,00 e no mesmo dia realizar um novo aporte no valor de R\$ 150,00, dentro do período de participação, o associado receberá QUATRO números da sorte, referentes ao resultado líquido das operações válidas realizadas naquele dia, para fins de participação na promoção.

Ao realizar um aporte em capital social no valor de R\$ 25,00 em determinado dia e, no dia seguinte, realizar um novo aporte no valor de R\$ 25,00, ambos dentro do período de participação, o associado NÃO receberá nenhum número da sorte. Isso porque o aporte mínimo exigido para participação deverá ser integralmente atingido em um único dia, sendo vedada a soma de valores realizados em dias distintos para fins de participação.

Ao realizar um aporte em capital social no valor de R\$ 45,00, dentro do período de participação, o associado NÃO receberá nenhum número da sorte, uma vez que o valor aportado no dia é inferior ao valor mínimo exigido para participação na promoção, não sendo permitida a acumulação desse valor para fins de aquisição de número(s) da sorte em dias distintos.

Ao realizar um aporte em capital social no valor de R\$ 5.000,00, dentro do período de participação, o associado receberá VINTE números da sorte, atribuídos em razão do resultado líquido das operações válidas realizadas naquele dia, observado o limite máximo de números da sorte por CPF/CNPJ por dia, previsto nos LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO, sendo desconsiderados os valores excedentes para fins de atribuição de novos números da sorte.

DETALHES DAS APURAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Cada associado concorrerá pela agência à qual estiver vinculado e que tiver originado o(s) número(s) da sorte.

Participam desta promoção as 10 Cooperativas filiadas à Central Sicredi Centro Norte e suas respectivas agências, conforme abaixo:

COOPERATIVAS	QUANTIDADE DE AGÊNCIAS
GRUPO 1	214
0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	95
0810 - Sicredi Ouro Verde MT	37
0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	23
0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	48
2001 - Sicredi Norte	11
GRUPO 2	149
0802 - Sicredi Vale do Cerrado	22
0805 - Sicredi Biomas	32
0806 - Sicredi Araxingu	30
0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	22
0821 - Sicredi Univales MT/RO	43
TOTAL	363

As apurações e a distribuição dos prêmios ocorrerão de acordo com as datas informadas no item 9 – APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS deste regulamento e conforme descrito a seguir.

- a. Prêmios no valor unitário de R\$ 1.000,00, por meio de “Cartão de débito” ou “Cartão vale-presente” – será distribuído UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO participante, contemplando 01 (um) associado dentre aqueles vinculados às agências localizadas nos Municípios listados no ANEXO I deste regulamento.
- b. Prêmios no valor unitário de R\$ 30.000,00, por meio de “Vale-viagem” - serão distribuídos QUINZE PRÊMIOS entre as COOPERATIVAS participantes, sendo:
 - CINCO PRÊMIOS entre as COOPERATIVAS participantes do GRUPO 1;
 - CINCO PRÊMIOS entre as COOPERATIVAS participantes do GRUPO 2;
 - CINCO PRÊMIOS entre TODAS AS COOPERATIVAS participantes.

O detalhamento dos grupos encontra-se no Anexo I deste Regulamento.

- c. Prêmio final no valor total de R\$ 580.000,00, por meio de “Vale-viagem no valor de R\$ 80.000,00, acrescido de cartão vale-presente no valor de R\$ 500.000,00” - participarão todas as agências participantes da promoção, relacionadas no ANEXO I.

Para fins de participação, novas Cooperativas e agências que, porventura, venham a ser abertas durante o período da promoção, bem como a existência de agências físicas localizadas em Municípios não mencionados no ANEXO I não participarão desta promoção.

ACOMPANHAMENTO DOS NÚMEROS DA SORTE:

Os associados poderão consultar seus números da sorte no prazo de até 8 (oito) dias, contados a partir da data da operação, diretamente na agência ou por meio de acesso ao site www.sicredi.com.br/promocao/capitalpremiado, mediante login com as seguintes informações:

- a. CPF/CNPJ;
- b. Número da Cooperativa/Agência;
- c. Número da Conta.

Em caso de dúvidas a respeito do(s) número(s) da sorte atribuído(s), o associado terá o prazo de até 72 horas úteis, a contar da data de publicação das informações dos elementos sorteáveis, para dirimir dúvidas e realizar eventuais reclamações de números da sorte não atribuídos, as quais deverão ser realizadas por meio da central de relacionamento, pelo telefone 0800 724 7220 de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00, exceto feriados, ou ainda nas agências participantes.

LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO:

Os associados poderão participar mais de uma vez da promoção, até o limite de 20 números da sorte por CPF ou CNPJ, por dia, desde que observados os critérios deste regulamento.

Cada associado poderá ser contemplado até três vezes durante toda a promoção, uma única vez por tipo de prêmio, podendo ser contemplado:

- a. uma vez com prêmio no valor de R\$ 1.000,00, por meio de cartão de débito ou cartão vale-presente, sem as funções saque e transferência;
- b. uma vez com prêmio no valor de R\$ 30.000,00, por meio de vale-viagem nacional;
- c. uma vez com prêmio no valor total de R\$ 580.000,00, composto por vale-viagem nacional de R\$ 80.000,00, acrescido de R\$ 500.000,00, por meio de cartão vale-presente, sem as funções saque e transferência.

Na apuração a ser realizada em 16/10/2026, que prevê a distribuição de cinco “vales-viagem”, fica expressamente estabelecido que cada prêmio deverá ser destinado a Cooperativas distintas, sendo vedada a contemplação de mais de um prêmio para a mesma Cooperativa, de modo que os cinco prêmios serão necessariamente distribuídos a cinco Cooperativas diferentes.

A contemplação de uma pessoa física não impedirá, para todos os fins desta promoção, a posterior contemplação de pessoa jurídica que possua vínculo societário ou de representação com o mesmo CPF já contemplado. Da mesma maneira, a contemplação de uma pessoa jurídica não impedirá a posterior contemplação de pessoa física que figure como sócio, titular ou representante legal dessa mesma pessoa jurídica, observando-se o mesmo critério de vinculação pelo CPF.

Fica esclarecido que, a distribuição dos números da sorte poderá atingir a quantidade total de sua emissão antes do término do período de participação e, caso isso ocorra, a promoção será encerrada e esta informação será divulgada de forma ampla, pelos mesmos meios que divulgaram a promoção.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO:

Cada apuração, descrita no item "APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS", é delimitada pelas datas de início e fim do período de participação, da respectiva apuração, ou seja: para que o associado tenha sua participação validada, é necessário que todos os requisitos exigidos no regulamento sejam plenamente realizados dentro da apuração em questão.

ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Não será necessário aceite prévio para participar desta promoção; todos os associados aptos que cumprirem as regras receberão seus números da sorte, conforme previsto neste regulamento.

O participante declara cumprir integralmente a legislação vigente aplicável às suas atividades, em especial as normas ambientais, trabalhistas e de saúde e segurança do trabalho, comprometendo-se, ainda, a adotar condutas éticas, inclusivas e não discriminatórias, com respeito aos direitos humanos. Declara, igualmente, que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra infantil ou em condição análoga à de trabalho forçado, bem como que adota práticas ambientalmente responsáveis, em conformidade com a legislação aplicável.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

DESCADASTRAMENTO DA PROMOÇÃO:

Caso o(s) associado(s) venha(m) a manifestar seu desinteresse em participar da promoção por algum motivo nos termos deste regulamento, o (s) número(s) da sorte atribuído(s) ao(s) associado(s) na campanha, bem como a leitura dos seus dados, será(ão) excluído(s). Saliencia-se que esta decisão é irrevogável. O ato de desistência deve ser realizado através de botão presente no rodapé do hotsite de campanha, na área logada, ou através de solicitação direta em sua agência.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo Sicredi para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros do Sicredi, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados. O Sicredi garante aos participantes, enquanto titulares de dados, o exercício de todos os seus direitos previstos na LGPD, por meio do envio de e-mail ao DPO do Sicredi no seguinte endereço eletrônico: central8000_encarregado@sicredi.com.br.

Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Sicredi e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://www.sicredi.com.br/site/politica-de-privacidade/>.

A(s) Promotora(s) se compromete(m) a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 12, da Portaria nº 7.638/2022.

VEDAÇÕES:

Conforme Decreto 70.951/72, art. 10:

Não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

- I. Medicamentos;
 - II. Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;
 - III. Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;
 - IV. Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.
- Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/03/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 28/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/03/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão de débito, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 14/04/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 31/03/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/04/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão de débito, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 12/05/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 30/04/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia".

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão vale-presente, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 15/05/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 30/04/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	***UM PRÊMIO POR COOPERATIVA PARTICIPANTE DO GRUPO 1, COM EXCEÇÃO DA COOPERATIVA OURO VERDE, QUE DISTRIBUIRÁ DOIS PRÊMIOS, EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DA COOPERATIVA SICREDI NORTE*** UM Vale-viagem, para uso em Território Nacional, com sugestão de destino para a Serra Gaúcha, Fernando de Noronha, Lençóis Maranhenses, entre outros destinos no Brasil, à escolha do contemplado. Vide detalhamento em ENTREGA DOS PRÊMIOS - DETALHES DA PREMIAÇÃO.	30.000,00	150.000,00	0	999	1

DATA: 12/06/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 31/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão vale-presente, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 14/07/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 30/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão vale-presente, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 14/08/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 31/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão vale-presente, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 18/08/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 31/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	***UM PRÊMIO POR COOPERATIVA PARTICIPANTE DO GRUPO 2*** UM Vale-viagem, para uso em Território Nacional, com sugestão de destino para a Serra Gaúcha, Fernando de Noronha, Lençóis Maranhenses, entre outros destinos no Brasil, à escolha do contemplado. Vide detalhamento em ENTREGA DOS PRÊMIOS - DETALHES DA PREMIAÇÃO.	30.000,00	150.000,00	0	999	1

DATA: 15/09/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 31/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão vale-presente, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 14/10/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 30/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão vale-presente, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 16/10/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 30/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/10/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	***UM PRÊMIO SORTEADO ENTRE TODAS AS COOPERATIVAS PARTICIPANTES*** UM Vale-viagem, para uso em Território Nacional, com sugestão de destino para a Serra Gaúcha, Fernando de Noronha, Lençóis Maranhenses, entre outros destinos no Brasil, à escolha do contemplado. Vide detalhamento em ENTREGA DOS PRÊMIOS - DETALHES DA PREMIAÇÃO.	30.000,00	150.000,00	0	999	1

DATA: 13/11/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 31/10/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/11/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão vale-presente, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 11/12/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 30/11/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/12/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
261	***UM PRÊMIO POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE*** UM Cartão vale-presente, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses.	1.000,00	261.000,00	0	999	1

DATA: 15/12/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2026 00:00 a 30/11/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/12/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Responsável pela Apuração "Vera Moura Advocacia"

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	***UM PRÊMIO SORTEADO ENTRE TODAS AS AGÊNCIAS PARTICIPANTES*** UM Vale-viagem no valor de R\$ 80.000,00, para uso em Território Nacional, com sugestão de destino para a Serra Gaúcha, Fernando de Noronha, Lençóis Maranhenses, entre outros destinos no Brasil, à escolha do contemplado, acrescido de UM Cartão vale-presente no valor de R\$ 500.000,00, sem a função saque e transferência, com validade de 12 meses. Vide detalhamento em ENTREGA DOS PRÊMIOS - DETALHES DA PREMIAÇÃO.	580.000,00	580.000,00	0	999	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2.626	3.640.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 626/72.382 = 626(série); 72.382(elemento sorteável).

Ordem	DM	UM	C	D	U
1º prêmio	2	3	5	6	7
2º prêmio	5	6	8	2	2
3º prêmio	2	3	5	6	3
4º prêmio	3	5	4	6	8
5º prêmio	2	3	5	6	2

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

CRITÉRIOS OPERACIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A partir da ordem única dos participantes definida na apuração, a identificação dos contemplados observará os critérios abaixo, conforme a natureza de cada premiação, sem a realização de nova apuração, extração, sorteio ou reorganização da base de dados.

Prêmios de R\$ 1.000,00:

O primeiro participante válido, na ordem de apuração, determinará o Município contemplado, com base na lista de associados de todos os municípios participantes. E, a partir da identificação desse primeiro município, os contemplados dos demais municípios serão os imediatamente posteriores, até a contemplação de todos os Municípios participantes, respeitada integralmente a ordem da apuração.

Prêmios de R\$ 30.000,00:

Na PRIMEIRA E SEGUNDA apuração, o primeiro participante válido, na ordem de apuração, determinará a Cooperativa contemplada, com base na lista de associados das Cooperativas pertencentes ao respectivo Grupo (Grupo 1 ou Grupo 2). E, a partir da identificação dessa

primeira Cooperativa, os contemplados das demais Cooperativas serão os imediatamente posteriores, até a contemplação de todas as Cooperativas do Grupo em apuração, respeitada integralmente a ordem da apuração.

Na TERCEIRA apuração, que prevê a distribuição de cinco prêmios entre as dez Cooperativas participantes, fica expressamente estabelecido que o primeiro participante válido, na ordem de apuração, determinará a primeira Cooperativa contemplada, com base na lista de associados das Cooperativas participantes. E, a partir da identificação dessa primeira Cooperativa, os contemplados das outras quatro Cooperativas serão os imediatamente posteriores, até que se complete a contemplação das cinco Cooperativas distintas, respeitada integralmente a ordem da apuração.

Prêmio Final de R\$ 580.000,00:

Será contemplado o participante válido mais próximo ao Número da Sorte apurado, com base na lista geral de associados participantes, independentemente de Município, Agência ou Cooperativa. A contemplação ocorrerá de forma direta, respeitando integralmente a ordem da apuração e a regra de aproximação.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e /ou a imediata desclassificação do associado, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela(s) empresa(s) Promotora(s) da promoção em face do infrator.

Ainda, será desclassificado e eliminado da promoção o associado:

- a. que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- b. que cometa qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc.), e que pratique conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- c. que faça comunicação, por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou a terceiros;
- d. que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios robóticos, repetitivos, automáticos, mecânicos e/ou análogos, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção;
- e. que intente em cometer qualquer tipo de fraude e/ou manipulação de resultados;
- f. que forneça informações de cadastro falsas, incorretas, incompletas, divergentes ou ilegíveis;
- g. que tenha efetuado o cancelamento da programação anual de aportes de Capital Social durante o período da promoção até a data de recebimento do prêmio;
- h. que esteja em litígio por processo judicial ou extrajudicial com as cooperativas participantes, bem como com o Sistema Sicredi;
- i. que esteja com sua conta corrente inativa junto às Cooperativas filiadas à Central Sicredi Centro Norte, bem como junto ao Sistema Sicredi, na data da apuração que originou a contemplação;
- j. que não esteja em dia com suas obrigações sociais ou estatutárias junto às Cooperativas filiadas à Central Sicredi Centro Norte, bem como junto ao Sistema Sicredi;
- k. que esteja inadimplente com qualquer cooperativa do Sistema Sicredi, durante o período da promoção, até o recebimento do prêmio, quando contemplado;
- l. que esteja relacionado em NÃO PODEM PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO, no item 6 deste regulamento;
- m. que tenha domicílio fora dos locais permitidos neste regulamento;
- n. que exceda aos "LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO" deste regulamento;
- o. que não envie a documentação dentro do prazo de 3 dias, para viabilizar a entrega do prêmio;
- p. que, durante o período da promoção e até a efetiva entrega do prêmio, não possua vínculo associativo ativo com cooperativa participante da Central Sicredi Centro Norte, seja em decorrência do desligamento da Cooperativa da Central, do desligamento voluntário do associado, de pedido de encerramento de vínculo devidamente documentado, de exclusão estatutária ou de transferência do associado para agência não participante da promoção;
- q. que tenha solicitado a exclusão dos seus dados de participação durante o período de participação até a entrega efetiva dos prêmios, em caso de contemplação.

A(s) Promotora(s) irá(ão) desclassificar quaisquer participações que sejam: apropriadas indevidamente, atrasadas, perdidas, ilegíveis, incompletas, inválidas, ininteligíveis, alteradas, manipuladas, não autorizadas, fraudulentas, danificadas, destruídas, enviadas de forma incorreta, não enviadas, não recebidas ou que contenham informação incorreta ou imprecisa.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo associado, conforme critérios deste regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação dos nomes dos associados contemplados e de seus respectivos números da sorte será realizada no site www.sicredi.com.br/promocao/capitalpremiado, bem como por outros meios que a(s) Promotora(s) julgarem pertinentes, após a conclusão da auditoria, no prazo de até 30 (trinta) dias. As informações permanecerão disponíveis para consulta pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

A(s) empresa(s) Promotora(s) fará(ão) 3 (três) tentativas de contato com o contemplado considerando os dados informados na participação, com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa. Caso seja identificada e comprovada a impossibilidade de contato, o seu prêmio será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item "FORMA DE APURAÇÃO".

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

NOTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

O contemplado será comunicado por e-mail, OU por mensagem via WhatsApp, OU por telefone em até 30 (trinta) dias após a conclusão da auditoria.

Havendo êxito no contato, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio determinando o prazo de até 3 dias para o envio dos documentos necessários, para viabilizar e registrar o recebimento do prêmio, sendo necessário para:

- a) Pessoa Física - cópia simples do RG ou CNH, CPF e comprovante de endereço;
- b) Pessoa Jurídica - cópia simples do RG ou CNH, CPF e comprovante de endereço do representante legal da empresa, além de cópia do Contrato Social ou documento equivalente, onde comprove a condição de responsável legal (caso o assinante não esteja mencionado no Contrato Social ou documento equivalente, será necessária uma Procuração, atestando-lhe o poder de representar a empresa).

Após o efetivo contato, caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, no prazo também acima descrito ou ainda manifestar, explicitamente, o não desejo em receber seu prêmio, ele perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item FORMA DE APURAÇÃO, no subitem "aproximação".

De acordo com o artigo 63, §1º, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela(s) Promotora(s), bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

ENTREGA DO PRÊMIO:

Os contemplados com os prêmios "Cartão de débito ou vale-presente" e/ou "Vale-viagem" receberão seu prêmio na agência Sicredi em que possui conta ou em seu domicílio.

Os contemplados receberão seu prêmio mediante a assinatura do respectivo recibo de entrega.

Em caso de contemplação de pessoa jurídica, o prêmio será entregue em nome do representante legal da empresa, devidamente identificado e mediante apresentação de documentação comprobatória de sua vinculação com a empresa.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

DETALHES DA PREMIAÇÃO "VALE-VIAGEM PARA USO EM TERRITÓRIO NACIONAL":

Os contemplados deverão observar as seguintes regras:

- a. o prazo para utilização do vale-viagem será de até 18 meses, contados a partir da data de entrega do prêmio;
- b. o vale-viagem, poderá ser utilizado para a contratação de um ou mais serviços disponibilizados pela agência contratada, tais como pacotes de viagem contendo: passagens aéreas, rodoviárias ou marítimas, hospedagem, locação de veículos, translados, passeios turísticos e seguro-viagem;
- c. o valor do vale-viagem poderá ser utilizado total ou parcialmente, limitado a até 3 viagens para os prêmios no valor de R\$ 30.000,00 e a até 4 viagens para o prêmio no valor de R\$ 80.000,00;
- d. o vale-viagem poderá ser utilizado em qualquer data, inclusive em feriados prolongados e datas especiais;
- e. o agendamento dos serviços deverá ser solicitado com antecedência mínima de 3 meses do início da viagem;
- f. após o agendamento da viagem, não será permitida remarcação, sob pena de incidência de custos extras, de responsabilidade do contemplado;
- g. havendo acompanhante menor de 18 anos, este deverá estar assistido por seu representante legal. Da mesma forma, quando o contemplado for menor de 18 anos, seu acompanhante deverá ser, obrigatoriamente, o seu representante legal;
- h. o contemplado deverá se subordinar às regras e condições das companhias aéreas, meios de hospedagem e demais prestadores de serviços contratados;
- i. não haverá devolução de eventuais saldos em dinheiro, devendo todo o valor disponível ser obrigatoriamente utilizado em serviços oferecidos pela agência contratada até o prazo limite de 18 meses a contar da entrega do prêmio.

NÃO estão incluídos no prêmio:

- a. outras despesas, como: medicamentos, perda, roubo ou extravio de bens pessoais e/ou extravio de bagagem, excesso de bagagem, avarias em artigos decorativos de dentro do local de hospedagem, despesas com frigobar, telefonemas internacionais e locais, garagem, lavanderia, bar, restaurante, outros serviços (não gratuitos) oferecidos pelo hotel não descritos no prêmio, compras de qualquer natureza, bebidas alcoólicas, eventuais cobranças de taxas por atraso/cancelamento de voo;
- b. quaisquer danos, prejuízos, perdas ou despesas decorrentes de assaltos, acidentes, imprevistos ou eventos caracterizados como caso fortuito ou força maior, que estejam fora do controle da Promotora.

Fica desde já estabelecido que eventuais reclamações formais relacionadas à prestação dos serviços deverão ser dirigidas diretamente às respectivas empresas prestadoras (companhia aérea, hotel e/ou agência de viagens), responsáveis pela execução e qualidade dos serviços contratados.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO:

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embarço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a(s) empresa(s) Promotora(s) totalmente isenta(s) da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nesta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco ser trocados por outro produto, destinando-se unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste regulamento.

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados no site www.sicredi.com.br/promocao/capitalpremiado e por outros meios a critério da Promotora.

As peças informativas da Promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: "Consulte o regulamento e o número do certificado de autorização no site: www.sicredi.com.br/promocao/capitalpremiado."

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos associados serão primeiramente dirimidas pela(s) Promotora(s) por meio da Central de relacionamento - pelo telefone 0800 724 7220, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00, exceto feriados.

Persistindo as dúvidas, serão submetidas à SPA/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 68 da Portaria nº 7.638/2022).

LISTA DE PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO:

A(s) Promotora(s) da promoção encaminhará(ão) à SPA a lista dos participantes, com os respectivos números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevistas, vídeos, e/ou sessões de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) Promotora(s) pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo ela(s) utilizá-los como melhor lhe(s) convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que achar(em) necessários, incluindo (mas não se limitando) os

sites da(s) Promotora(s) e outras mídias.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DAS COOPERATIVAS PARTICIPANTES:

Na hipótese de incorporação, fusão, cisão, desfiliação, encerramento de atividades, fechamento de agência, posto de atendimento ou qualquer outra forma de reorganização societária e/ou operacional envolvendo Cooperativa participante da presente promoção, incluindo situações já ocorridas ou que venham a ocorrer no âmbito do Sistema Sicredi durante o período de vigência da promoção, os respectivos direitos, obrigações, vínculos associativos e efeitos decorrentes da participação na promoção serão automaticamente transferidos, sucedidos, absorvidos ou remanejados à Cooperativa, agência, posto de atendimento ou unidade sucessora/designada pelo Sistema Sicredi, conforme a reorganização implementada.

Para todos os fins desta promoção, a Cooperativa, agência, posto de atendimento ou unidade sucessora/designada passará a assumir integralmente a posição anteriormente ocupada pela unidade reorganizada, encerrada, sucedida ou absorvida, inclusive, mas não se limitando:

- I – à titularidade, elegibilidade e eventual recebimento dos prêmios vinculados à Cooperativa, agência, posto de atendimento ou unidade anteriormente participante, inclusive aqueles ainda não entregues até a data da reorganização;
- II – à participação nos sorteios e apurações subsequentes, considerando-se, para tanto, a continuidade dos vínculos associativos, dos números da sorte atribuídos e das demais condições de participação dos associados envolvidos;
- III – à integração nos grupos de apuração previstos neste Regulamento, podendo haver remanejamento, redistribuição ou consolidação de grupos, Cooperativas, agências, postos de atendimento ou unidades participantes, conforme definição operacional do Sistema Sicredi;
- IV – à realocação da premiação originalmente vinculada à Cooperativa, agência, posto de atendimento ou unidade encerrada, sucedida, absorvida ou reorganizada, hipótese em que os respectivos prêmios poderão ser transferidos para outra unidade participante da promoção, mantidas as quantidades originalmente previstas neste Regulamento;
- V – à manutenção integral das condições originalmente previstas neste Regulamento, inclusive no que se refere à quantidade total de prêmios, critérios de apuração, distribuição e contemplação, não sendo devido, em qualquer hipótese, acréscimo de premiação, ampliação de chances de contemplação ou alteração das regras previamente estabelecidas em razão das hipóteses previstas neste item. Em qualquer hipótese de reorganização, será assegurado que os participantes não terão redução de suas chances de contemplação originalmente estabelecidas no regulamento.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO:

Tendo em vista as características do ambiente virtual, não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão no ato da participação, por problemas ocorridos nos servidores, sistemas ou equipamentos envolvidos, tais como, mas não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DISPOSIÇÕES DE SEGURANÇA:

O associado será responsabilizado por todos os danos causados à(s) Promotora(s) e a terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

ESCLARECIMENTOS DO ITEM “FORMA DE APURAÇÃO” E USO DE SUPLENTE:

Durante a apuração, todos os participantes terão suas colocações definidas, e essas permanecerão fixas mesmo que ocorram desclassificações. Uma vez determinado o primeiro colocado, os demais serão ordenados conforme as regras aqui descritas neste regulamento.

Em apurações com um único contemplado: se o primeiro colocado for desclassificado, a ordem pré-estabelecida será mantida. Não haverá, em hipótese alguma, uma nova apuração ou ainda reorganização do banco de dados para determinar um novo primeiro colocado. A pessoa que já ocupava a posição imediatamente posterior na ordem do banco (suplente), será a contemplada.

Seguindo esta mesma lógica para apurações com mais de um contemplado, teremos: se um contemplado for desclassificado, o primeiro suplente (a primeira posição ainda não contemplada) será escolhido. A ordem de contemplação já estabelecida no momento da apuração, independentemente do número de contemplados, será mantida.

Isso significa que uma pessoa que já ocupava a segunda posição contemplada permanecerá contemplada nesta posição, sendo encontrado um suplente, de acordo com a ordem de posições já determinadas no banco de dados, para substituir pontualmente cada desclassificado.

Cada novo suplente será selecionado imediatamente após a promotora definir que o contemplado foi desclassificado. Portanto, a ordem de premiação definitiva pode não seguir a ordem inicial dos suplentes, uma vez que novas desclassificações podem ocorrer, em diferentes momentos, até a efetiva entrega dos prêmios. Cada desclassificação dará lugar ao primeiro suplente disponível naquele exato momento.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Caso o contemplado deseje, poderá participar de um minicurso de educação financeira, a ser realizado diretamente com o gerente da agência na qual possui conta.

Os associados se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/CNPJ e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à Legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da(s) Promotora(s), sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Em caso de eventos imprevisíveis (fortuitos e/ou força maior) que impossibilitem a realização da promoção conforme estipulado neste regulamento, tais como enchentes, terremotos, pandemias, atentados terroristas, ou outras circunstâncias similares, a promotora se reserva o direito de cancelar, suspender ou adiar a promoção. Nessa eventualidade, os associados serão informados através dos canais oficiais da(s) Promotora(s) e serão tomadas as medidas necessárias para minimizar quaisquer prejuízos aos associados.

Na eventualidade do associado ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. No caso de pessoas jurídicas, em situações de falência ou recuperação judicial, o prêmio será destinado conforme as determinações legais aplicáveis ao processo, podendo ser entregue ao administrador judicial ou conforme orientações específicas do processo de falência/recuperação judicial, se cabível.

A(s) Promotora(s) não se responsabiliza(m) por ações de terceiros, sobre as quais não possa(m) exercer qualquer controle. Tais fatos /situações, caso venham a ocorrer, não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da(s) Promotora(s) em prorrogar o período de participação e/ou cumprir com qualquer obrigação diversa do exposto em regulamento.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 11/05/2026 às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NNV.VNR.GYL

ANEXO I - Relação de Cooperativas e Agências participantes

GRUPO	COOPERATIVA	AGÊNCIA	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Conceição do Araguaia	Avenida Sete de Setembro	SN	lote nº31 quadra nº85	Centro	Conceição do Araguaia	PA	68540000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Goianésia do Pará	Avenida Tancredo Neves	SN	Esquina Rua Vasconcelos	Centro	Goianésia do Pará	PA	68639000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Moju	Avenida das Palmeiras	SN	Lote 11, quadra 70	Centro	Moju	PA	68450000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA São Miguel do Guamá	Avenida Doutor Tancredo de Almeida Neves	SN		Perpétuo Socorro Zona 002	São Miguel do Guamá	PA	68660000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Mãe do Rio	Avenida Presidente Castelo Branco	664		Centro	Mãe do Rio	PA	68675000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA São Felix	Quadra Dezenove VP8	SN	LT Especial Folha 32	Nova Marabá	Marabá	PA	68508180
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Aurora do Pará	Avenida Bernardo Sayão	610		Centro	Aurora do Pará	PA	68658000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Concórdia do Pará	Avenida Presidente Vargas	SN	Quadra 131, Lote 27	Centro	Concórdia do Pará	PA	68685000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Ipixuna do Pará	Travessa Jarbas Passarinho	SN	Lote 0010, Quadra 190	Centro	Ipixuna do Pará	PA	68637000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Acará	Travessa Julio Cesar	173		Centro	Acará	PA	68690000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Água Azul do Norte	Rodovia PA 279	SN	Lote 03 Quadra 07	Centro	Água Azul do Norte	PA	68533000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Baião	Avenida Antônio Baião	122		Centro	Baião	PA	68465000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Jacundá	Rua Jarbas Passarinho	27		Centro	Jacundá	PA	68590000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Floresta do Araguaia	Avenida Sete de Setembro	1704	Lote 12 Quadra 73	Centro	Floresta do Araguaia	PA	68543000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA São Domingos do Capim	Avenida Pinheiro	SN		Centro	São Domingos do Capim	PA	68635000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Curionópolis	Avenida Tucupi	24		Centro	Curionópolis	PA	68523000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA São Geraldo do Araguaia	Avenida Castelo Branco	23	Quadra 40	Centro	São Geraldo do Araguaia	PA	68570000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA São Domingos do Araguaia	Avenida Duque de Caxias	513		Centro	São Domingos do Araguaia	PA	68520000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA de Igarapé Miri	Travessa Coronel Garcia	SN		Centro	Igarapé-Miri	PA	68430000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA de Mocajuba	Rua Getúlio Vargas	20		Centro	Mocajuba	PA	68420000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA de Abaetetuba	Avenida Dom Pedro II	SN		Santa Rosa	Abaetetuba	PA	68440000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA de Nova Ipixuna	Avenida Brasil	SN	Quadra 77, Lote 108	Centro	Nova Ipixuna	PA	68585000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Pau D'Arco	Avenida Boa Sorte	SN		Paraíso	Pau D'Arco	PA	68545000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Garrafão do Norte	Avenida Sete de Setembro	SN		Centro	Garrafão do Norte	PA	68665000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Cumaru do Norte	Avenida dos Estados	SN		Centro	Cumaru do Norte	PA	68398000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Casa de Tabua	Avenida Assembleia de Deus	SN		Centro	Santa Maria das Barreiras	PA	68565000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Sede - Santa Maria das Barreiras	Avenida Inocencio Costa	SN	Quadra 09 Lote 03	Centro	Santa Maria das Barreiras	PA	68565000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Nova Esperança do Piriá	Avenida São Pedro	SN		Centro	Nova Esperança do Piriá	PA	68618000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Sapucaia	Avenida Jose Augusto Marinho	SN		Centro	Sapucaia	PA	68548000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Rua Vinte e Seis	Rua Arlindo Noqueira Gomes	534	N	Jardim Tanaka	Tangará da Serra	MT	78302082
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Bujaru	Rua Dom Pedro II	SN		Centro	Bujaru	PA	68670000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Piçarra	Avenida Araguaia	SN	Quadra 01 Lote 01	Brasil Novo	Piçarra	PA	68575000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Inhangapi	Rua Alexandre Laudegarrio da Cruz	SN		Vila Nova	Inhangapi	PA	68770000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Viseu	Travessa Tiradentes 374-444	SN		Centro	Viseu	PA	68620000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Palmeiras	Avenida Minas Gerais	1389	Esquina com a Rua Perdizes	Jardim das Palmeiras	Campo Novo do Parecis	MT	78360000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Brejo Grande do Araguaia	Avenida 13 de Maio	219		Centro	Brejo Grande do Araguaia	PA	68521000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Marabá Transamazônica - PA	Quadra Quinze (Folha 30)	SN	Rodovia Transamazônica KM 05 Lote 02B	Nova Marabá	Marabá	PA	68507445
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Breu Branco	Avenida Belém	213	L16Q33	Sector Comercial	Breu Branco	PA	68488000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Alzira Santana	Avenida Alzira Santana	1033		Centro-Sul	Várzea Grande	MT	78135626
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Nova Conquista	Rodovia PA-256	SN	Qd 24 Lt 23	Nova Conquista	Paragominas	PA	68627451
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Marabá São Félix	Rua Magalhães Barata	SN	Quadra 25, Lote 04 e 05	São Félix II	Marabá	PA	68513789
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Flamboyant	Avenida Deputado Fausto Fernandes	SN	Qd 22 Lts 01 02	Tião Mineiro	Paragominas	PA	68630721
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Avenida Araguaia	Avenida Araguaia	SN	Qd 7-B Lts 01-12	Planalto I	Redenção	PA	68552412
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Cachoeira do Piriá	Avenida Getúlio Vargas	233		Centro	Cachoeira do Piriá	PA	68617000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Eldorado dos Carajás	Rua Jacaranda	64	Esquina Com Rua Amazonas	Centro	Eldorado do Carajás	PA	68524000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Nortelândia	Avenida Valentim Peron	244		Centro	Nortelândia	MT	78430000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Arenópolis	Avenida Praça da Independência	855-E		Centro	Arenópolis	MT	78420000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Nova Marilândia	Avenida Gov Blairo Borges Maggi	475		Planalto	Nova Marilândia	MT	78415000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Nova Olímpia	Avenida Mato Grosso	770W		Centro	Nova Olímpia	MT	78370000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Tangará da Serra	Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves	40-N	SETOR: N	Centro	Tangará da Serra	MT	78300080
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Barra do Bugres	Praça Elizario A Jony Souza	SN		Centro	Barra do Bugres	MT	78390000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Sapezal	Rua da Traira	1300	SW LT 11 QD 36	Cidezal I	Sapezal	MT	78365042
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Campos de Júlio	Rua Valdir Masutti	308 S	Quadra 17 Lote 18	Centro	Campos de Júlio	MT	78319000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Campo Novo do Parecis	Avenida Brasil	703	Esq. Rua Belém	Loteamento Patrimônio	Campo Novo do Parecis	MT	78360000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Cáceres	Rua João Pessoa	84		Centro	Cáceres	MT	78210040
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Mirassol do Oeste MT	Rua Antônio Martins da Costa	721		Centro	Mirassol D'Oeste	MT	78280000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Porto Esperidião	Rua Juscelino Kubistchek	S/N	Qd 28 Lt 04	Centro	Porto Esperidião	MT	78240000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Santo Afonso	Rua 31 de Março	SN		Centro	Santo Afonso	MT	78425000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Glória Do Oeste	Rua Professora Maria Flores	2037		Centro	Glória D'Oeste	MT	78293000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Curvelândia	Avenida Rio Branco	2914		Centro	Curvelândia	MT	78237000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Cristo Rei	Rua Ary Paes Barreto (Lot Gov J Fragelli)	1399		Cristo Rei	Várzea Grande	MT	78118091
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Couto	Avenida Couto Magalhães	970	Lot. Centro	Centro-Norte	Várzea Grande	MT	78110400
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Rio Preto	Rua Néftes de Carvalho	465-S		Jardim Rio Preto	Tangará da Serra	MT	78306000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Denise	Avenida Brasil, Esq Rua Tapira	SN		Centro	Denise	MT	78380000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Shopping	Avenida Arthur Bernardes	43		Centro-Sul	Várzea Grande	MT	78125905

G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Cidade Alta	Avenida Brasil	2033	S	Jardim Cidade Alta	Tangará da Serra	MT	78306157
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Poconé	Praça Bem Rondon	777		Centro	Poconé	MT	78175000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Metropolitana	Avenida Couto Magalhaes	2659		Centro	Várzea Grande	MT	78110400
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Redenção	Avenida Brasil	2525		Núcleo Urbano	Redenção	PA	68553052
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Parauapebas	Rua E	437		Cidade Nova	Parauapebas	PA	68515000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Canaã dos Carajás	Avenida Wayne Cavalcante	480		Centro	Canaã dos Carajás	PA	68350061
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Nova Marabá	Quadra 19 - Lote Especial - Folha 32	32		Nova Marabá	Marabá	PA	68508180
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Xinguara	Avenida Xingu	112		Centro	Xinguara	PA	68555011
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Rio Maria	Rua Onze	588		Centro	Rio Maria	PA	68530000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Parauapebas - Cidade Jardim	Avenida dos Ipês	S/N	Lotes 22 e 23, Quadra 78	Cidade Jardim	Parauapebas	PA	68515000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Tucumã	Avenida Pará	630		Centro	Tucumã	PA	68385000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Porto Estrela	Avenida José Antonio de Faria	S/N		Centro	Porto Estrela	MT	78398000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Ourilândia do Norte	Avenida das Nações	S/N	Lt 3, Qd 6, St 4	Centro	Ourilândia do Norte	PA	68390000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Santana do Araguaia	Avenida Henrique Vita	SN		Bel Recanto	Santana do Araguaia	PA	68560000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Marabá Cidade Nova	Avenida São Francisco	2233		Cidade Nova	Marabá	PA	68501690
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Paragominas	Avenida Presidente Vargas	160		Angelim	Paragominas	PA	68625130
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Dom Eliseu	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira	848		Centro	Dom Eliseu	PA	68633000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Rondon do Pará	Rua Primeiro de Maio	88	Esq R Camilo Viana	Centro	Rondon do Pará	PA	68638000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Tomé-Açu - Quatro Bocas	Avenida Dionísio Bentes	S/N		Quatro Bocas	Tomé-Açu	PA	68682000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Abel Figueiredo	Travessa Nossa Senhora da Conceição	SN		Centro	Abel Figueiredo	PA	68527000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Ulianópolis	Avenida Presidente Vargas	824		Boa Vista	Ulianópolis	PA	68632000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Nossa Senhora do Livramento	Avenida Coronel Botelho	368		Centro	Nossa Senhora do Livramento	MT	78170000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Itupiranga	Avenida quatorze de Julho	SN	Lote 01 Qd 3	Carmona	Itupiranga	PA	68580000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Santo Antônio do Leverger	Rua Coronel Arruda Pinto	183		Centro	Santo Antônio do Leverger	MT	78180000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Bom Jesus do Tocantins	Avenida Jarbas Passarinho	585		Centro	Bom Jesus do Tocantins	PA	68525000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Tailândia	Avenida João Pessoa	40	Lote 16 e 17 - Quadra D	Centro	Tailândia	PA	68695000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Cabanos	Avenida Francisco Vinagre	SN	Lote 15 Quadra 261	Vila dos Cabanos	Barcarena	PA	68445000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA Barão de Melgaço	Avenida Marechal Rondon	313		Centro	Barão de Melgaço	MT	78190000
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA 7 de Setembro	Avenida Sete de Setembro	319		Centro	Cáceres	MT	78210106
G1	0804 - Sicredi Sudoeste MT/PA	UA São Felix do Xingu	Avenida Rio Xingu	166	LT 17 QD 71	Novo Horizonte	São Félix do Xingu	PA	68380000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Pedra 90	Avenida Newton Rabello de Castro	48		Pedra 90	Cuiabá	MT	78099005
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Coxipó	Avenida Fernando Correa da Costa	4942	Quadra 01 Lote 08	Vista Alegre	Cuiabá	MT	78085700
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Imperial	Avenida Asa Branca	21		Recanto dos Pássaros	Cuiabá	MT	78075335
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Agro Cuiabá	Avenida Historiador Rubens de Mendonça	1731	Lj 04 Centro empresarial Paiaguás	Bosque da Saúde	Cuiabá	MT	78050000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Empresas Lucas	Avenida Acácias	532W		Bandeirantes	Lucas do Rio Verde	MT	78460518
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA CPA IV	Avenida Tuiuiú	SN		Morada da Serra	Cuiabá	MT	78058000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Avenida das Nações	Avenida das Nações	4079S		Parque das Américas	Lucas do Rio Verde	MT	78464179
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Avenida Brasília Mutum	Avenida Brasília	3825W	CXP 190	Cidade Nova	Nova Mutum	MT	78456371
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Nova Mutum	Avenida Beija-flores	551	N	Centro	Nova Mutum	MT	78450109
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Trivelato	Avenida Flavio Luiz	2301		Centro	Santa Rita do Trivelato	MT	78445000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Nobres	Avenida Juscelino Kubitschek	185		Centro	Nobres	MT	78470000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Rosário Oeste	Avenida Coronel Arthur Borges	SN		São Benedito	Rosário Oeste	MT	78480000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Getúlio Vargas	Avenida Presidente Getúlio Vargas	654	Área A Remembrada	Centro-Norte	Cuiabá	MT	78005370
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Avenida do CPA	Avenida Hist Rubens de Mendonça	1669		Bosque da Saúde	Cuiabá	MT	78050000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Carmindo	Avenida Carmindo de Campos	800		Jardim Petrópolis	Cuiabá	MT	78070100
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA CPA II	Rua Benjamin Pedroso da Silva	1245		Morada da Serra	Cuiabá	MT	78055488
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Ipiranga do Norte	Avenida Rio Branco	791		Centro	Ipiranga do Norte	MT	78578000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Centro Lucas	Rua Chapecó	308 E		Centro	Lucas do Rio Verde	MT	78460029
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Itanhangá	Avenida Rio Grande do Sul	338	Esq Rua das Flores	Centro	Itanhangá	MT	78579000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Novo Diamantino	Rodovia Senador Roberto Campos	2252		Novo Diamantino	Diamantino	MT	78402000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA São José do Rio Claro	Avenida Mato Grosso	1137		Centro	São José do Rio Claro	MT	78435000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Nova Maringá	Avenida Amos Bernardino Zancheti	417		Centro	Nova Maringá	MT	78440000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Alto Paraguai	Rua Almirante Barroso	178		Centro	Alto Paraguai	MT	78410000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Tapurah	Avenida Paraná	1290		Centro	Tapurah	MT	78573000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Santa Rosa	Avenida José Rodrigues do Prado	19	Térreo	Santa Rosa	Cuiabá	MT	78040000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Diamantino	Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes	845		Centro	Diamantino	MT	78400000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Acorizal	Avenida Honorato Pedroso de Barros	855		Centro	Acorizal	MT	78485000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Tijucal	Avenida Doutor Meirelles	SN		Altos do Coxipó	Cuiabá	MT	78088500
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Avenida Brasil Mutum	Avenida Brasil	1464	CXP 211	Residencial Flamboyant	Nova Mutum	MT	78453090
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Distrito Industrial	Avenida Pedro Paulo de Faria Junior	11		Distrito Industrial	Cuiabá	MT	78098270
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Avenida Brasil Lucas	Avenida Brasil	934 S		Alvorada	Lucas do Rio Verde	MT	78466044
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Ministério Público	Rua Quatro	237	QD 11	Centro Político Administrativo	Cuiabá	MT	78049921
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Agro de Lucas do Rio Verde	Avenida Universitária	823 W		Parque das Emas	Lucas do Rio Verde	MT	78466585
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Jangada	Rua Laurindo Machado	S/N		Centro	Jangada	MT	78490000
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Escritório de Negócios Edifício Concorde	Avenida Dr Helio Ribeiro	487	Salão 03	Alvorada	Cuiabá	MT	78048848
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Sicredi na FIEMT	Avenida Historiador Rubens de Mendonça	4193		Centro Político Administrativo	Cuiabá	MT	78049940
G1	0810 - Sicredi Ouro Verde MT	UA Guia	Rua Sinfronio de Camargo	SN	Lote 50 Quadra 25	Distrito de nossa Senhora da Guia	Cuiabá	MT	78104000
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Boa Vista Av. Ville Roy	Avenida Ville Roy	5480		Centro	Boa Vista	RR	69301000
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Sorriso Centro Norte	Avenida Natalino João Brescansin	2942		Centro-Norte	Sorriso	MT	78890134

G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Sinop - Jardim Jacarandás	Avenida Jacarandás	633		Jardim Jacarandás	Sinop	MT	78557727
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA SINOP - Av. André Antônio Maggi	Avenida André Antônio Maggi	5865		Jardim Novo Estado	Sinop	MT	78553670
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Boa Vista - Av. Brigadeiro Eduardo Gomes	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes	3121		Mecejana	Boa Vista	RR	69304015
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Sorriso - Av. Curitiba	Avenida Claudino Frâncio	1250		Jardim Itália	Sorriso	MT	78894047
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Boa Vista - Av General Ataíde Teive	Avenida General Ataíde Teive	4017		Asa Branca	Boa Vista	RR	69312244
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Sinop	Avenida das Acácias	1548		Setor Comercial	Sinop	MT	78550214
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Feliz Natal	Avenida Maravilha	373N		Centro	Feliz Natal	MT	78885000
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Vera	Praça 13 de Maio	211		Centro	Vera	MT	78880000
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Sorriso Centro Sul	Avenida Natalino João Brescansin	124		Centro-Sul	Sorriso	MT	78896072
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Boa Esperança	Avenida Brasil	1468		Boa Esperança do Norte	Boa Esperança do Norte	MT	78868001
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA União do Sul	Avenida Florianópolis	178A		Centro	União do Sul	MT	78543000
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Cláudia	Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra	1187		Centro	Cláudia	MT	78540000
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Santa Carmem	Avenida do Comércio	894	QD 24 lote 12 e 13	Centro	Santa Carmem	MT	78545000
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Nova Ubiratã	Avenida Tancredo Neves	1291		Centro	Nova Ubiratã	MT	78888000
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Sorriso Av Blumenau	Avenida Blumenau	2505		Bela Vista	Sorriso	MT	78890001
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA SINOP Av Itaúbas	Avenida das Itaúbas	4119		Setor Comercial	Sinop	MT	78550174
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA SINOP Av Jacarandás	Avenida Jacarandás	2658		Setor Industrial Sul	Sinop	MT	78557448
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Sorriso Leste	Rua Panambi	390		Industrial - 1 Etapa	Sorriso	MT	78898095
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Água Limpa	Avenida Ferrucio	SN		Parque Água Limpa	Boa Esperança do Norte	MT	78869700
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Sorriso Distrito de Primavera	Avenida Mato Grosso	331		Distrito de Primavera	Sorriso	MT	78899500
G1	0812 - Sicredi Celeiro MT/RR	UA Boa Vista Av. João Pereira de Melo	Avenida João Pereira de Melo	328		Centro	Boa Vista	RR	69301370
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Trairão	Avenida José Malcher	SN		Bela Vista	Trairão	PA	68198000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Bela Vista do Caracol	Avenida Cascavel	SN	esquina com a Rua Ginal Santos - Lote: 13	Distrito de Bela Vista do Caracol	Trairão	PA	68198000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Santarém IV	Avenida Mendonça Furtado	1708	Esq com a Trav Moraes Sarmento	Aparecida	Santarém	PA	68040568
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Miriituba	Rua Projetada 19 Rock in Rio	115	Caixa Postal 10	Miriituba	Itaituba	PA	68191400
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Novo Progresso II	Avenida Brasil	386	quadra 498, lote 16	Jardim Planalto	Novo Progresso	PA	68193000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Medicilândia	Avenida dos Imigrantes	SN	Lote 19 Quadra 04	São José	Medicilândia	PA	68145000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Placas	Avenida Perimetral Sul	SN	Quadra 321	Centro	Placas	PA	68138000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Pacajá	Rua Inês Soares	SN	Quadra 4 Lote 127 Setor 1	Centro	Pacajá	PA	68485000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Anapu	Avenida Getúlio Vargas	131	A	Centro	Anapu	PA	68365000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Alta Floresta IV - Sicredi Agro	Avenida Ludovico da Riva Neto	900		Setor J	Alta Floresta	MT	78580000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Alter do Chão	Travessa Copacabana	SN	Esquina Everaldo Martins	Alter do Chão	Santarém	PA	68109000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Uruará	Avenida Perimetral Norte	731	Lote: 43, Quadra: 01	Centro	Uruará	PA	68140000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Nova Canaã do Norte	Rua Antonio Alves da Silva	18	Qdr 76, Lt 16	Centro	Nova Canaã do Norte	MT	78515000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Nova Guarita	Avenida dos Migrantes	S/N	Qd 14 Lt 05	Centro	Nova Guarita	MT	78508000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Terra Nova do Norte	Avenida Norberto Schwantes	10		Centro	Terra Nova do Norte	MT	78505000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Colíder	Avenida Jaime Veríssimo de Campos Júnior	91	Setor Sul	Centro	Colíder	MT	78500000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Marcelândia	Avenida Colonizador José Bianchini	1640		Catarinense II	Marcelândia	MT	78535000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Nova Santa Helena	Avenida Brasil	661		Centro	Nova Santa Helena	MT	78513000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Garantã do Norte	Rua das Armesclas	180		Centro	Garantã do Norte	MT	78520000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Novo Mundo	Avenida Ayrton Senna	S/N		Centro	Novo Mundo	MT	78528000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Peixoto de Azevedo	Avenida Itamar Dias	177	Quadra 06 Lote 01	Centro Novo	Peixoto de Azevedo	MT	78530000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Alta Floresta	Avenida Ariosto da Riva	2479	Setor C	Centro	Alta Floresta	MT	78580000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Carlinda	Avenida Tancredo de Almeida Neves	320		Centro	Carlinda	MT	78587000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Itaúba	Avenida Brasil	200		Centro	Itaúba	MT	78510000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Paranaíta	Avenida Orlando Petrofeza	45		Centro	Paranaíta	MT	78590000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Matupá	Avenida Sebastião Alves Junior	111		Setor Industrial ZI-001	Matupá	MT	78525000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Novo Progresso	Avenida João Atiles da Silva	210	Qdr 492, Lt 09	Jardim Planalto	Novo Progresso	PA	68193000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Castelo de Sonhos	Avenida Santo Antônio	S/N	Distrito Castelo de Sonhos	Centro	Altamira	PA	68379200
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA de Santarém	Avenida Mendonça Furtado	2802		Aldeia	Santarém	PA	68040050
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Alta Floresta - Sicredi Empresas	Avenida Ariosto da Riva	2149		Centro	Alta Floresta	MT	78580000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA de Altamira	Travessa Bandeirante	439	Lote 04, Quadra 09	Esplanada do Xingú	Altamira	PA	68372859
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA de Itaituba	Avenida Nova de Santana	S/N		Comércio	Itaituba	PA	68180030
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA União do Norte	Avenida Principal	S/N	Qd 50 Lt 18	Distrito União do Norte	Peixoto de Azevedo	MT	78530000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA de Rurópolis	Rua 10 de Maio	142		Centro	Rurópolis	PA	68165000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Brasil Novo	Avenida Castelo Branco	769		Centro	Brasil Novo	PA	68148000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Santarém II - Guilhon	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon	668	Esq. rua Lago Verde	Santarezinho	Santarém	PA	68035000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Santarém III - Anísio Chaves	Avenida Doutor Anísio Chaves	1158		Jardim Santarém	Santarém	PA	68030360
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Garantã do Norte - Sicredi Empresas	Avenida Alcides Moreno Capelini	867		Centro	Garantã do Norte	MT	78520000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Colíder II - Sicredi Empresas	Avenida Marechal Cândido Rondon	375		Centro	Colíder	MT	78500000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Alta Floresta III - Cidade Alta	Avenida Amazonas	599	Setor NS	Bom Pastor	Alta Floresta	MT	78580000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Belterra	Estrada Um	1446		Centro	Belterra	PA	68143000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Mojuí dos Campos	Rua José Macedo	3050		Centro	Mojuí dos Campos	PA	68129000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Smart Cachoeira da Serra	Rua Rio Teles Pires	SN	TB	Cachoeira da Serra	Altamira	PA	68379500
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Moraes Almeida	Avenida 05, esquina avenida Jardim do Ouro, Lote 01 Qd 22	0		Moraes Almeida	Itaituba	PA	68189000
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Itaituba II - Sicredi Empresas	Avenida Maranhão	80		Bela Vista	Itaituba	PA	68180410
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Tucuruí	Rua Trinta e Um de Março	194		Santa Isabel	Tucuruí	PA	68456110
G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Novo Repartimento	Rua Filadelfia	12	Lote 12 Quadra 19	Parque Espição	Novo Repartimento	PA	68473000

G1	0818 - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	UA Altamira II - Centro	Travessa Pedro Gomes	930		Centro	Altamira	PA	68371105
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Santa Izabel do Pará - Americano	Avenida Padre Marcos Schwade	SN		Jurunas	Santa Izabel do Pará	PA	68790000
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Presidente Vargas - PA	Avenida Presidente Vargas	112	Térreo	Campina	Belém	PA	66010000
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Acia	Rua José Marcelino de Oliveira	399	SI Dentro da ACIA	Centro	Ananindeua	PA	67030170
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Cidade Nova	Travessa WE-71	202AB		Cidade Nova	Ananindeua	PA	67140130
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Belém - Sede	Travessa Humaitá	1001		Pedreira	Belém	PA	66083340
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Ananindeua	Rodovia BR-316, Km 4 CDD Ananindeua	4500		Coqueiro	Ananindeua	PA	67113970
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Generalíssimo	Avenida Generalíssimo Deodoro	951		Nazaré	Belém	PA	66055904
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Castanhal	Avenida Presidente Getúlio Vargas	3105		Ilanetama	Castanhal	PA	68745000
G1	2001 - Sicredi Norte	UA João Paulo	Avenida João Paulo II	987		Marco	Belém	PA	66095492
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Hospital Unimed Prime	Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco	1807		São Brás	Belém	PA	66063223
G1	2001 - Sicredi Norte	UA Santa Izabel do Pará	Rua Governador José Malcher	1031		Centro	Santa Izabel do Pará	PA	68790000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Centro - Rio Branco AC	Rua Quintino Bocaiúva	292		Centro	Rio Branco	AC	69900070
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Quinari	Avenida Castelo Branco	1418		Centro	Senador Guimard	AC	69925000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Flávio Vieira	Avenida Rio Madeira	2814		São Pedro	Humaitá	AM	69800000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Náuas	Rua Boulevard Thaumaturgo	798		Escola Técnica	Cruzeiro do Sul	AC	69980000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Rondon	Avenida Marechal Rondon	2616		Jardim Bela Vista II	Pontes e Lacerda	MT	78250000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Santa Clara do Monte Cristo	Avenida João de Deus Ribas de Neira	SN	Anexo Sub Prefeitura	Distrito de Santa Clara do Monte Cristo	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	78245000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Jauru	Avenida Santos Dumont	346		Centro	Jauru	MT	78255000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Figueiropolis Doeste	Rua São Paulo	210		Centro	Figueiropolis D'Oeste	MT	78290000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Salto do Céu	Rua Espírito Santo	241		Centro	Salto do Céu	MT	78270000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Lambari Doeste	Avenida Boa Vista	23E		Centro	Lambari D'Oeste	MT	78278000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Buriti	Avenida Bom Jesus	1342		Centro	Pontes e Lacerda	MT	78250000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Conquista Doeste	Avenida dos Otis	1239	Qd 20 Lt 18	Centro	Conquista D'Oeste	MT	78254000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Nova Lacerda	Avenida Uirapuru	562		Centro	Nova Lacerda	MT	78243000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA São José dos Quatro Marcos	Avenida Sergipe	1202		Centro	São José dos Quatro Marcos	MT	78285000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA de Araputanga	Avenida 23 de Maio	1170		Centro	Araputanga	MT	78260000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Vila Bela Santíssima Trindade	Rua Doutor Mario Correa	202		Centro	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	78245000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Comodoro	Avenida Prefeito Valdir Masutti	435	N	Centro	Comodoro	MT	78310000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA de Reserva do Cabaçal	Avenida Mato Grosso	S/N		Centro	Reserva do Cabaçal	MT	78265000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA de Rio Branco - MT	Avenida 7 de Setembro	435		Centro	Rio Branco	MT	78275000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA de Vale de São Domingos	Avenida Tancredo Neves	S/N		Centro	Vale de São Domingos	MT	78253000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Aquiri	Avenida Ceará	3941		7º BEC	Rio Branco	AC	69918108
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA de Indlvaí	Avenida Governador Jaime Campos	S/N		Centro	Indlvaí	MT	78295000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Guaporé	Avenida Joaquim Gomes	1458		Centro	Pontes e Lacerda	MT	78250000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA de Acrelândia	Rua Sebastião Bocalom Rodrigues Junior	SN		Centro	Acrelândia	AC	69945000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Juruá	Avenida 15 de Novembro	151		Centro	Cruzeiro do Sul	AC	69980000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Bosque	Rua Alvorada	239		Bosque	Rio Branco	AC	69900664
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Brasília	Avenida Manoel Marinho Montes	845	B	Eldorado	Brasília	AC	69932000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Guajará	Avenida Edson Herculano	SN		Centro	Guajará	AM	69895000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Boca do Acre	Avenida Mario Diogo de Melo	99283		Platô do Piquiá	Boca do Acre	AM	69850000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Tarauacá	Avenida Tancredo Neves	621		Cohab	Tarauacá	AC	69970000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Sena Madureira	Avenida Brasil	484		Bosque	Sena Madureira	AC	69940000
G2	0805 - Sicredi Biomas	UA Feijó	Avenida Placido de Castro	903		Centro	Feijó	AC	69960000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Bom Jardim de Goiás	Avenida Maria Antunes Teixeira	920		Centro	Bom Jardim de Goiás	GO	76245000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA de São Félix do Araguaia	Avenida Severiano Neves	484		Centro	São Félix do Araguaia	MT	78670000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA de Novo São Joaquim	Avenida Oscar Zaiden de Menezes	1236		Centro	Novo São Joaquim	MT	78625000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA de Aruaná	Avenida Sebastião Jeronimo dos Santos	311		Centro	Aruaná	GO	76710000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA De Santa Fé de Goiás	Avenida Araguaia	1048	Quadra 4-A Lote 16	Centro	Santa Fé de Goiás	GO	76265000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Aragarças	Avenida Catarina de Abreu Silva	427		Setor Araguaia	Aragarças	GO	76240000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Porto Alegre do Norte	Avenida Betumarco	2053		Centro	Porto Alegre do Norte	MT	78655000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Mozarlândia	Avenida José Camelo	700	Lote 14 Qd 21	Centro	Mozarlândia	GO	76700850
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Montes Claros de Goiás	Avenida Rio Claro	937	Qd 02 Lt 09	Setor Leste	Montes Claros de Goiás	GO	76255000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Capanema	Rua João Pessoa	69		Centro	Capanema	PA	68700030
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Querência	Avenida Sul	1267	LT 10 QD 01	Loteamento Eldorado	Querência	MT	78643000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Gaúcha do Norte	Rua Mato Grosso	1460	S	Centro	Gaúcha do Norte	MT	78875000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Ribeirão Cascalheira	Avenida Padre João Bosco	1651		Centro	Ribeirão Cascalheira	MT	78675000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Canarana	Avenida Paraná	233	QD 70 LT 08	Centro	Canarana	MT	78640000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA São José do Xingu	Avenida Juranês Pereira Sales	133		Centro	São José do Xingu	MT	78663000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Água Boa	Avenida Júlio Campos	444		Centro	Água Boa	MT	78635000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Vila Rica	Avenida Perimetral Sul	54	Lt 14 Qd 21	Setor Sul	Vila Rica	MT	78645000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Confresa	Avenida Industrial	01-B	Qd 106	Centro	Confresa	MT	78652000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Barra do Garças	Rua Primeiro de Maio	319		Setor Cidade Velha	Barra do Garças	MT	78601903
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Bom Jesus do Araguaia	Avenida José Humárcio Carlos Ferreira	SN		Centro	Bom Jesus do Araguaia	MT	78678000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Santa Cruz do Xingu	Avenida dos Imigrantes	S/N	Lt 12, Qd 26	Centro	Santa Cruz do Xingu	MT	78664000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Cocalinho	Rua Goiás	S/N		Terra Firme	Cocalinho	MT	78680000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Nova Xavantina	Avenida Mato Grosso	385	Esq Trav Jundiá	Centro	Nova Xavantina	MT	78690000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Alto Boa Vista	Avenida Moises Dorneles Montiel	526	Qd 21 Lote 03	Setor Ceccatto	Alto Boa Vista	MT	78665000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Campinápolis	Rua Alves Ferreira	1240	Qd 25 Lt 19	Centro	Campinápolis	MT	78630000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Santa Terezinha	Avenida Cecílio Carlos Pereira	S/N		Centro	Santa Terezinha	MT	78650000

G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Britânia	Avenida Desembargador Hamilton Velasco	554	Quadra 72, Lotes 01 e 02	Centro	Britânia	GO	76280000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Jussara	Avenida Marechal Rondon	573	Qd. 01 Lt. 01	Vila São Francisco	Jussara	GO	76270000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Espigão do Leste	Avenida Espigão do Leste	1295	Lt 11 Qd 10	Espigão do Leste	São Félix do Araguaia	MT	78673000
G2	0806 - Sicredi Araxingu	UA Ribeirãozinho	Rua Mario Corrêa	SN	Quadra 13 Lote 02B	Raio de Luz	Ribeirãozinho	MT	78613000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Manacapuru	Boulevard Pedro Rattes	516		Centro	Manacapuru	AM	69400296
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Zona Leste	Avenida Autaz Mirim	7365		Centro	Tancredo Neves	AM	69087215
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Itacoatiara	Avenida Parque	703		Centro	Itacoatiara	AM	69100003
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Jaciara Planalto	Rua Cecy	540	Quadra 188, Lote 13	Santo Antonio	Jaciara	MT	78820000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Dom Aquino	Avenida Cuiabá	165		Centro	Dom Aquino	MT	78830000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Jaciara	Avenida Antônio F Sobrinho	986		Centro	Jaciara	MT	78820000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Juscimeira	Avenida JK	1101		Centro	Juscimeira	MT	78810000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Primavera do Leste Centro	Rua Blumenau	554	Quadra 46 Lote 11	Cidade Primavera I	Primavera do Leste	MT	78850000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Paranatinga	Avenida Brasil	1358		Centro	Paranatinga	MT	78870000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA de Campo Verde	Avenida Brasil (Lot Campo Real)	189		Centro	Campo Verde	MT	78840022
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Primavera Jardim das Américas	Rua Lajes	1167	Lote 20, Quadra 06	Jardim das Américas VIII	Primavera do Leste	MT	78850000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Chapada dos Guimarães	Avenida Homero Mouser	S/N	Lt 001 Qd 032	Loteamento Oficial	Chapada dos Guimarães	MT	78195000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Nova Brasilândia	Avenida Brasil	S/N		Centro	Nova Brasilândia	MT	78860000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA São Pedro da Cipa	Avenida Presidente Dutra	S/N	SI 02 e 03	Centro	São Pedro da Cipa	MT	78835000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Buritis	Avenida dos Trabalhadores	2391	Lt 12 Qd 24	Residencial Buritis Primavera II	Primavera do Leste	MT	78850000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA São Lourenço	Rua Tocantins	SN	QD 0010 LT E 0002	São Lourenço	Campo Verde	MT	78844006
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Soberane	Rua Salvador	440		Adrianópolis	Manaus	AM	69057040
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Amazonas Shopping	Avenida Djalma Batista	482	SI Com 310, 1° piso	Parque 10 de Novembro	Manaus	AM	69050902
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Poxoréu	Avenida Brasil	430	Esq. com a rua Acre, lote 01A	Centro	Poxoréu	MT	78800000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Santo Antonio do Leste	Rua A	S/N	Quadra 05	Jardim Santa Inês	Santo Antônio do Leste	MT	78628000
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Parintins	Boulevard Quatorze de Maio	1800		Centro	Parintins	AM	69151180
G2	0802 - Sicredi Vale do Cerrado	UA Planalto da Serra	Praça São Carlos	SN	Quadra 02, Lote 01	Centro	Planalto da Serra	MT	78855000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Rio Branco	Rua Barão Rio Branco	3210	Lote 08 Quadra 21	Jardim Santa Marta	Rondonópolis	MT	78710402
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Santana	Rua José Bruno de Oliveira Gomes	675	Esq Aven das Nacoes lt 14 qd 30 st04	Central	Santana	AP	68925186
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Mato Grosso	Avenida Goiânia	2089		Parque Residencial Buriti	Rondonópolis	MT	78716090
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Laranjal do Jari	Rua Tancredo Neves	SN	Quadra 24 Lote 1B Setor 05	Agreste	Laranjal do Jari	AP	68920959
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Afuá	Avenida Barão do Rio Branco	431	Quadra 12	Centro	Afuá	PA	68890959
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Tartarugalzinho	Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1260	Lote 233 Quadra 11 Setor 02	Centro	Tartarugalzinho	AP	68990000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Mazagão	Rua Veiga Cabral	560	Setor 03 Quadra 07 Lote 06	Mazagão	Mazagão	AP	68940970
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Pedra Preta MT	Avenida Presidente Medice	1541		São José do Planalto	Pedra Preta	MT	78798000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA 13 de Maio	Rua 13 de Maio	506		Centro	Rondonópolis	MT	78700160
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Itiquira	Praça Frei Liberato	104		Centro	Itiquira	MT	78790000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Alto Araguaia	Avenida Carlos Huguenev	415		Centro	Alto Araguaia	MT	78780000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Vila Aurora	Rua Fernando Corrêa da Costa	1100	Térreo 1° andar	Vila Aurora I	Rondonópolis	MT	78740000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Vila Operária	Avenida Bandeirantes	5089		Vila Operária	Rondonópolis	MT	78720587
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Alto Taquari	Avenida Coronel Macario Subtil Oliveira	662		Centro	Alto Taquari	MT	78785000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Alto Garças	Avenida 7 de Setembro	674		Vila do Bonito	Alto Garças	MT	78770000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Ouro Branco do Sul	Rua José Avelino Buriti dos Santos	SN	Quadra 24	Ouro Branco do Sul	Itiquira	MT	78790000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA São José do Povo	Rua José Fragelli	9		Centro	São José do Povo	MT	78773000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Granville	Avenida Gov Júlio José de Campos	2673	Sala 4	Parque Sagrada Família	Rondonópolis	MT	78735330
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Guiratinga	Avenida Rio Branco	591		Centro	Guiratinga	MT	78760000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Tesouro	Rua Humberto Marcílio	SN	Lote 16,17 e 18	Centro	Tesouro	MT	78775000
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Macapá	Rua General Rondon	1385		Central	Macapá	AP	68900082
G2	0809 - Sicredi Integração MT/AP/PA	UA Amapá	Avenida Procópio Rola	261		Central	Macapá	AP	68900081
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Candeias do Jamari	Rua Zacarias Vicente dos Santos	241	Quadra 7, Setor 3	União	Candeias do Jamari	RO	76860000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Porto Velho	Avenida Nações Unidas	1200		Roque	Porto Velho	RO	76804436
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Seringueiras	Avenida Flamboyant	617		Centro	Seringueiras	RO	76934000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Nova Mamoré	Avenida Dezdério Domingos Lopes	4087		Centro	Nova Mamoré	RO	76857000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Vale do Anari	Rua São Luiz	4040	Lote 40 Quadra 05	Setor 1	Vale do Anari	RO	76867000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Chupinguaia	Avenida 11 Tancredo Neves	2122	Quadra 47 Lote 3A	Setor Misto	Chupinguaia	RO	76990000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Nova União	Avenida Marechal Rondon	34	Qd 07 Lote 03	Distrito Nova União	Cotriguaçu	MT	78330000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de São Francisco do Guaporé	Avenida Tancredo Neves	3702	Quadra 021 Lote 001	Centro	São Francisco do Guaporé	RO	76935000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Buritis	Rua Heleno de Andrade	1290A		Setor 02	Buritis	RO	76880000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Santa Luzia D'Oeste	Avenida Brasil	2294	Lt 496-R Qd 003 St 04	Centro	Santa Luzia D'Oeste	RO	76950000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Corumbiara	Avenida Itália Cautiero Franco	1849	Lote 04, Quadra 02, Setor 04	Centro	Corumbiara	RO	76995000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Vilhena II	Avenida Presidente Tancredo Neves	4869	Lt 10-U Qd 66 St 04 SI 04 05 06	Jardim Eldorado	Vilhena	RO	76987097
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA de Nova Brasilândia D'Oeste	Avenida Juscelino Kubitscheck	3341	Lote 54 Quadra 01	Setor 02	Nova Brasilândia D'Oeste	RO	76958000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Cabixi	Avenida Tamoios	4268	Lote 14, Quadra 17, Setor 01	Centro	Cabixi	RO	76994000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Brasnorte	Rua Cascavel	1010		Centro	Brasnorte	MT	78350000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Castanheira	Avenida 04 de Julho	833		Centro	Castanheira	MT	78345000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Cotriguaçu	Avenida Tamburelo	33	Qd 07 Lt 13	Vila Nova	Cotriguaçu	MT	78330000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Juína	Avenida Nove de Maio	700N		Módulo 01	Juína	MT	78320000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Juara	Avenida Rio Arinos	160-W		Centro	Juara	MT	78575000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Novo Horizonte do Norte	Avenida Mestre Falcão	S/N		Centro	Novo Horizonte do Norte	MT	78570000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Aripuanã	Avenida Dois de Dezembro	SN	Lote 2 Único, Quadra 115	Cidade Alta	Aripuanã	MT	78325000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Juruena	Avenida 24 de Setembro	508		Centro	Juruena	MT	78340000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Nova Bandeirantes	Avenida José Francisco Otenio	1314		Centro	Nova Bandeirantes	MT	78565000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Colniza	Avenida Mato Grosso	534		Centro	Colniza	MT	78335000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Tabaporã	Avenida Dr Carlos Vidoto	145E		Centro	Tabaporã	MT	78563000

G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Apiacás	Avenida Governador Dante Martins de Oliveira	9		Centro	Apiacás	MT	78595000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Vilhena	Rua Geraldo Magela Barbosa	108		Centro	Vilhena	RO	76980072
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Nova Monte Verde	Avenida Mato Grosso	32 A	Lote 40, Quadra 12	Centro	Nova Monte Verde	MT	78593970
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Porto dos Gaúchos	Avenida Paulo Rezer	788		Centro	Porto dos Gaúchos	MT	78560970
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Colorado do Oeste	Avenida Rio Negro	4200		Centro	Colorado do Oeste	RO	76993000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Cacoal	Avenida São Paulo	2273		Centro	Cacoal	RO	76963781
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Rolim de Moura	Avenida Fortaleza	5124	Esq.B.Melgaço, Lt120 St01 Qd10	Centro	Rolim de Moura	RO	76940000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Ji Paraná	Rua Manoel Franco	429		Nova Brasília	Ji-Paraná	RO	76908410
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Alta Floresta D Oeste	Avenida Brasil	4018	Lote 01 Quadra 01 Setor 01	Centro	Alta Floresta D'Oeste	RO	76954000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Juína - Módulo 5	Rua Jose Rodrigues Costa	70N	Quadra 49	Módulo 05	Juína	MT	78320000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Ji Paraná II	Avenida Marechal Rondon	1500		Centro	Ji-Paraná	RO	76900101
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Ouro Preto do Oeste	Avenida Daniel Comboni	SN	Lote 460, Quadra 13, Setor 02	Jardim Tropical	Ouro Preto do Oeste	RO	76920000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA São Miguel do Guaporé	Avenida São Paulo	435		Centro	São Miguel do Guaporé	RO	76932000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Jarú	Avenida Pe Adolpho Rohl	941		Setor 02	Jarú	RO	76890000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Ariquemes	Avenida Jamari	1930		Setor 01	Ariquemes	RO	76870003
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Cerejeiras	Avenida das Nações	2380	Quadra 22 Setor 02	Setor Chácaras	Cerejeiras	RO	76997000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Machadinho do Oeste	Avenida São Paulo	2881		Centro	Machadinho D'Oeste	RO	76868000
G2	0821 - Sicredi Univales MT/RO	UA Alto Alegre dos Parecis	Avenida Getúlio Vargas	3673		Centro	Alto Alegre dos Parecis	RO	76952000